



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, CEP 30575-180, Belo Horizonte –MG
Tel. (31) 2513-5147 / prppg@ifmg.edu.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

Seleção de Candidaturas para Instalação de Laboratório de energia fotovoltaica para formação de profissionais na área de sistema fotovoltaico

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPPG) e a Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de **proposta para instalação de Laboratório de energia fotovoltaica** visando à formação e capacitação de profissionais técnicos para atuação no mercado de sistemas fotovoltaicos.

1. DO OBJETIVO

1.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar um *campus* ou *campi* do IFMG para implantação de Laboratório de energia fotovoltaica, para a prestação de serviço e capacitação de profissionais para o mercado de energia fotovoltaica.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar do processo de seleção:

2.1.1 Todos os *campi* do IFMG

2.1.2 Campus que disponha da seguinte infraestrutura:

2.1.2.1 Área para laboratório interno: área coberta e com infraestrutura adequada para instalação de equipamentos de transformação, inversores, bancada de testes, racks de medição, monitores e outros equipamentos, com área já existente e disponível de, pelo menos, **60 m² (sessenta metros quadrados)**.

2.1.2.2 Área para o laboratório externo: área aberta, plana ou com leve desnível, sem sombreamento e com infraestrutura adequada para instalação de equipamentos de captação tais como placas, e conexões, equipamentos de transformação, inversores,

bancada externa para testes e medições, com área já existente e disponível de pelo menos **150 m². (centro e cinquenta metros quadrados).**

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrições para esta chamada pública é de **02 de maio de 2017 até o dia 15 de maio de 2017, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: caapp@ifmg.edu.br.** As inscrições serão encerradas às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de maio de 2017.

3.2 Para realizar a inscrição, os seguintes documentos devem ser anexados:

3.2.1 Formulário de Inscrição (Anexo I).

3.2.2 Descrição da equipe (Anexo II).

3.2.3 Fotografia dos espaços.

3.2.4 Carta do diretor do campus manifestando o compromisso de realização dos cursos, a disponibilização do espaço e um resumo descritivo da proposta.

3.3 Os documentos indicados nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.4 devem ser enviados, exclusivamente, em PDF. Para o item 3.2.3 as imagens devem ser enviadas em JPEG, GIF e/ou PNG.

3.4 A falta de qualquer um dos documentos listados anteriormente ou o envio de documentos fora dos formatos estabelecidos são motivos de eliminação da proposta.

4. DA PROPOSTA

4.1 O Resumo descritivo não deve ultrapassar duas páginas. No resumo deve conter:

4.1.1 Equipe executora, com no mínimo 2 (dois) docentes da área de Engenharia Elétrica ou afim.

4.1.2 Coordenador da proposta, da área de Engenharia Elétrica.

4.1.3 Descrição do espaço oferecido para implantação do laboratório oferecendo, no mínimo:

4.1.3.1 Área para laboratório interno: área coberta e com infraestrutura (elétrica e climatização) para instalação de equipamentos de transformação, inversores, bancada de testes, racks de medição, monitores, etc, com área já existente e disponível de, pelo menos, **60 m² (sessenta metros quadrados).**

4.1.3.2 Área para o laboratório externo: área aberta, plana ou com leve desnível, sem sombreamento e com infraestrutura (água pluvial, etc) para instalação de equipamentos de captação tais como placas e conexões, equipamentos de transformação, inversores, bancada externa para testes e medições, com área já existente e disponível de, pelo menos, **150 m² (centro e cinquenta metros quadrados).**

4.2 Carta de adesão do diretor do Campus se comprometendo com a oferta dos cursos e a disponibilização do espaço para a implantação do laboratório, além do resumo descritivo.

4.3 Fotos com imagens dos espaços em JPEG, GIF e/ou PNG.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado em uma etapa. As propostas inscritas receberão pontuação de zero a cem, atribuída por avaliadores técnico/científicos do IFMG, das empresas parceiras e das Secretarias de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Ensino Superior de MG.

5.2 Na avaliação serão atribuídos pontos, pela Comissão Julgadora, a cada um dos seguintes critérios:

Crítérios de Avaliação	Pontuação
Capacidade técnica para desenvolvimento dos cursos e pesquisa	0-20
Viabilidade para execução das atividades	0-15
Impacto social – Demanda local/regional	0-40
Contrapartida – espaço físico e infraestrutura disponível	0-25
Total	100

5.3 O critério de desempate será de acordo com a maior nota obtida em cada item, obedecendo à ordem: Impacto Social e Contrapartida.

5.4 Poderá ocorrer visita *in loco* para:

5.4.1 Validação do local de instalação dos equipamentos pela(s) empresa(s) doadora(s) deste(s).

5.4.2. Validação da localização das instalações onde serão ministradas as aulas pelos técnicos das Secretarias do Estado de Minas Gerais, responsáveis pelos recursos relacionados aos docentes.

6. DO RESULTADO

6.1 Os projetos selecionados serão divulgados na página do IFMG a partir do dia 22 de maio de 2017 e serão comunicados por e-mail (de acordo com o e-mail informado na inscrição).

7. DO RECURSO

- 7.1** O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação dos resultados no site.
- 7.2** O recurso deverá ser interposto por meio de texto devidamente fundamentado e enviado para o e-mail caapp@ifmg.edu.br, até às 23h59min do último dia do prazo.
- 7.3** Recursos em desacordo com o item 7.1 e 7.2 não serão considerados.
- 7.4** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos.
- 7.5** Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Julgadora serão indeferidos sem julgamento do mérito.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** As inscrições encerram-se no dia e horário fixados nesta Chamada Pública.
- 8.2** A divulgação da Chamada Pública será realizada no *site* do IFMG www.ifmg.edu.br
- 8.3** O prazo para impugnação da presente Chamada Pública é de dois dias úteis corridos após a sua publicação.
- 8.4** A inscrição da proposta implica na aceitação total e incondicional das normas constantes nesta Chamada Pública, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 8.5** Será eliminada, a qualquer tempo, a proposta que se utilizar de meios fraudulentos em qualquer uma das etapas.
- 8.6** Os resultados serão válidos unicamente para a presente Chamada Pública.
- 8.7** Em caso de dúvidas, entrar em contato com **Nagem Nicolau Sabbagh** pelo telefone: (31) 2513-5148, pelo e-mail: nagem.sabbagt@ifmg.edu.br, ou presencialmente no endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2.590, 10º andar – Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP. 30.575-180.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2017.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, CEP 30575-180, Belo Horizonte –MG
Tel. (31) 2513-5147 / prppg@ifmg.edu.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA	
NOME COMPLETO	SIAPE
E-MAIL	TELEFONE DE CONTATO
CAMPUS	ÁREA DE LOTAÇÃO
RESUMO DA PROPOSTA	
EQUIPE EXECUTORA	
NOME COMPLETO	SIAPE

RESERVADO AO DIRETOR GERAL	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	_____ (ASS. E CARIMBO)

Local e data

Coordenador da Proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, CEP 30575-180, Belo Horizonte –MG
Tel. (31) 2513-5147 / prppg@ifmg.edu.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

ANEXO II – DESCRIÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

COORDENADOR DA PROPOSTA	
NOME COMPLETO	ÁREA DE LOTAÇÃO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO E PÓS)	CURSOS EM QUE ATUA
1.	1.
2.	2.
3.	3.
DOCENTE 1	
NOME COMPLETO	ÁREA DE LOTAÇÃO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO E PÓS)	CURSOS EM QUE ATUA
4.	4.
5.	5.
6.	6.
Endereço lattes:	
DOCENTE 2	
NOME COMPLETO	ÁREA DE LOTAÇÃO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO E PÓS)	CURSOS EM QUE ATUA
7.	7.
8.	8.
9.	9.
Endereço lattes:	
DOCENTE 3	
NOME COMPLETO	ÁREA DE LOTAÇÃO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO E PÓS)	CURSOS EM QUE ATUA
10.	10.
11.	11.
12.	12.
Endereço lattes:	